

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

N.º 192/2016

(ANEXO VIII DA PORTARIA N.º 228/2015 DE 3 DE AGOSTO)

Nos termos do disposto no artigo 74.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o presente **alvará de autorização de utilização** n.º 192/2016, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, contribuinte n.º 509 298 842, com sede sito na Quinta da Mafarra, Santarém, que titula a **aprovação da utilização da edificação**, sito na **Quinta da Mafarra**, freguesia de **Várzea**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número 1369/Várzea e inscrito na matriz cadastral, urbano sob o artigo 2000 da referida freguesia. -----

A utilização foi aprovada por despacho de 14/01/2016, com **condição do auto de vistoria**. -----

O técnico responsável pela **direção técnica da obra** foi Marta Alexandra Costa Guerreiro Páscoa, arquiteto, inscrito na O.A. sob o n.º 9312; -----

O técnico responsável pela **direção de fiscalização da obra** foi Genoveva de Sousa Mendes, engenheira, inscrita na O.E.T., sob o n.º 11328. -----

Os autores dos projetos foram: -----

Plano de segurança e saúde, coordenador de projeto, projeto da rede de águas, esgotos, estabilidade: Genoveva de Sousa Mendes, engenheira, inscrita na O.E.T., sob o n.º 11328. -----

Projeto de arquitetura: Maider Neto Brito, arquiteta, inscrita na O.A. sob o n.º 14784; -----

Projeto da alimentação e distribuição de energia elétrica e ficha eletrotécnica: Nelson João Viegas Gago, engenheiro, inscrito na O.E. sob o n.º 66 267; -----

Projeto de segurança contra risco de incêndio: Raquel Pinheiro de Almeida, arquiteta, inscrita na O.A. sob o n.º 19915; -----

A edificação destina-se à seguinte utilização: **Pavilhão industrial - fábrica de cervejas e refrigerantes**. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

O Vereador do Urbanismo e Obras Particulares,

O Assistente Técnico,

(No uso de competências delegadas e subdelegadas,
por via do despacho n.º 70-P, de 24 de junho de 2015,
do Presidente da Câmara Municipal de Santarém)

Pago pela guia n.º 1145/2016, de 17/05/2016, o valor de 5 703,65 €.